

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
nº 1358 de 21/11/99

DECRETO Nº 9793/99
de 26 de outubro de 1999

Altera o artigo 1º do Decreto nº 9293/97 -
dispondo sobre o Conselho Gestor do Sistema de
Arquivos do Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de
1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 9293/97,
passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...

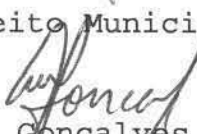
II. ...

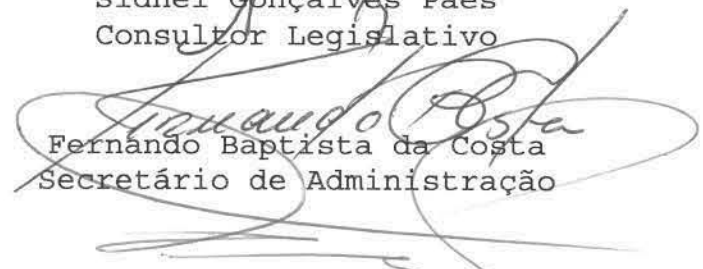
a) Carlos Xavier de Oliveira Júnior,
Consultor Técnico Legislativo";

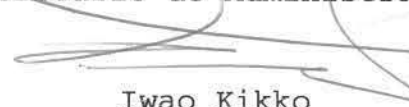
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de outubro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Fernando Baptista da Costa
Secretário de Administração

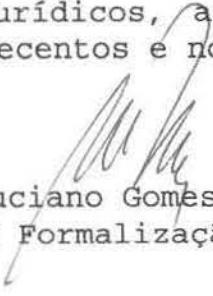

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

Cont. DECRETO 9793/99 - 2

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis do mês de
outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

PI 026011-7/99.